



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 40/2023/COFTI

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e três, as quatorze horas e vinte e um minutos, no Plenário Juvêncio José Pedroso, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura da Câmara de Vereadores de Jóia, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas) – Presidente, Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) - Vice-Presidente, Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC)**. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, o seguinte:

Projeto de Lei nº 4.695/2023 – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.662.000,00 (Hum milhão e seiscentos e sessenta e dois mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.696/2023 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.497,49 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.697/2023 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto os seguintes documentos:

Identificação do Item – 5915 – Ensiladeira Colhedora de forragens ano 2014, marca Netz, Brava 300, com 04 rolos, com 10 facas no rotor, com cardan, 10 opções de corte, afiador automático, com pedra giratória, número de série: 14351.

Comprovantes de publicação no website.

O Relator opinou por parecer favorável ao projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.698/2023 – Altera a Lei n.º 1.310, de 17 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal.

O Relator por aguardar o parecer da Comissão de Constituição Justiça, Redação Social e Desenvolvimento Social para posterior parecer, acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.699/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito Municipal.

Acompanha o Projeto os seguintes documentos:

Memorando nº 27/2023 da Procuradoria Jurídica do Município de Joia, expedido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Procedimento Comum Infância e Juventude nº 5001110-25.2023.8.21.0149/RS – TERMO DE AUDIÊNCIA, recebido Juiz de Direito Marco André Simm de Faveri.

O Relator opinou por parecer favorável ao projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

GIOVANA K. G. DE SOUZA
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

VANDERLEI DE O. AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura